

LEI MUNICIPAL N.º 2.605/08 DE 07 DE MARÇO DE 2008.

“AUTORIZA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DE
EVENTO NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de
Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto
no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e, ele sanciona a **SEGUINTE**

L E I

Art. 1.º - É o Município de Liberato Salzano autorizado a contrair despesas no
valor de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para possibilitar a realização do
tradicional “Encontro Municipal de Mulheres” a realizar-se no dia 07 de Março de 2008, em
homenagem ao dia internacional da mulher 08 de março.

Art. 2.º - Os recursos serão empregados na contratação de palestrantes,
pagamento do aluguel do salão, material didático e alimentação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes
Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027 – Manutenção Ativ. Sec. Assistência Social

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo

3.3.90.36.15.00.0001 – Locação de Imóveis

3.3.90.36.32.00.0001 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.39.53.00.0001 – Serviços de Assistência Social

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano,
aos 07 dias de Março de 2008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração